MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER Nº	**3/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	999055871.000096/2019-07
INTERESSADO:	ADAILTOM ALVES TEIXEIRA, SAMIRA MARGOTTO, LUCAS MARTINS GAMA KHALIL, EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA
ASSUNTO:	Utilização de espaço para homenagem mediante escultura dos professores Paulo Freire & Clodomir de Morais (*in memoriams*) no Campus José Ribeiro Filho.

Parecer que analisa a utilização de espaço para instalação/construção de escultura dos professores Paulo Freire & Clodomir de Morais no Campus José Ribeiro Filho, na praça das humanidades, Prédio Ana Maria de Lima Souza Bloco 1J

Senhor presidente da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda

Saudações universitárias

Processo devidamente instruído e saneado que tem como objeto a utilização de espaço para instalação/construção de escultura dos professores Paulo Freire & Clodomir de Morais no Campus José Ribeiro Filho, na praça das humanidades, Prédio Ana Maria de Lima Souza Bloco 1J , conforme segue-se:

I. RELATÓRIO

PASTA I

1. Ata de Reunião DFIL-PVH (0216204) Reunião que tratou da elaboração de minuta com vistas a apresentação pública de Projetos para esculturas, conforme teor da Portaria 90/NCH/UNIR.

2. Portaria 90/NCH/UNIR (0236828) Designar servidores para compor Comissão de elaboração de minuta com vistas a apresentação publica de Projetos Artísticos para a escultura de Paulo Freire e Clodomir de Morais, no espaço aberto do Prédio da Pós-Graduação e Pesquisa do Núcleo de Ciências Humanas.

3. Ata de Reunião DALV-PVH 0236830. Retomada da reunião anterior (0216204) com inclusão de detalhes técnicos e finalização da minuta.

4. Minuta Edital Projeto Artístico contendo quatro laudas (0236909);

5. Despacho DALV-PVH (0236912) salienta que a minuta fora elaboradam mas há questões a serem consideradas, a saber: Georreferenciamento da área; Imagens do entorno e do

local sugerido para instalação; Planta baixa do local de instalação; Imagens de referência dos homenageados e perfil resumido, incluindo dados como altura etc.; Previsão de despesas para acompanhamento da confecção da escultura (desconhecemos, em Porto Velho, ateliês que façam trabalhos dessa natureza); Previsão de despesas para divulgação nacional do certame; - Contratação de profissional da área de artes/escultura para membro do comitê de seleção/premiação; Previsão de despesas para execução e implantação do projeto luminotécnico; Previsão de despesas para manutenção.

6. E-mails notificadores acerca do : E-mail DARTV-PVH (0239315); E-mail DARTV-PVH (0243052);E-mail DARTE-PVH (0252891).

7. Ata Reunião CONUC-NCH 09-12-19 (0311905)_ aprova a minuta de edital sem prejuízo à revisão jurídica.

8. Lista Assinatura dos participantes da reunião do CONUC-NCH 09-12-19 (0311907);

9. Despacho da Presidente do CONUC-NCH 0560475 Walterlina Barboza Brasil

10. Convocação, Pauta e Ata da 8ª Reunião ordinária CONUC-NCH (0561925) onde menciona-se nos informes as homenagens.

11. E-mail Declaração (0926253) Aceitação e autorização de Nita Freire.

12. E-mail Aceitação Indiana filha mais nova de Clodomir (0926271).

13. E-mail Aceitação Filho Clodomir (0926641);

14. E-mail Autorização de imagem de foto de autoria do Prof. Dr. Adilson Siqueira (0926661);

15. E-mail Enc. Orçamento da escuta (0926675)

16. Orçamento da Escultura de Paulo Freire (0926680)

17. Registro de Reunião com Estudantes 2022 (0926687)

18. Despacho CONUC-NCH (0926698)

PASTA II

19. Convocação, pauta e Ata da Reunião Ordinária do dia 05/04/2022 (0928341): *Aprova o encaminhamento ao Conselho Superior da UNIR solicitando que a estátua em homenagem a Paulo Freire e Clodomir de Morais seja colocada no Campus José Ribeiro Filho, na praça das humanidades, Prédio Ana Maria de Lima Souza Bloco 1*.

20. Despacho CONUC-NCH (0946574) ao SECONS;

21. Despacho SECONS (0948657) a CamPPMA;

22. E-mail CamPPMA 0948663 ao Presidente da CamPPMA . prof. Clodoaldo;

23. Despacho CamPPMA 0948829 que designa relator Cons. prof. Diogo Torres;

24. E-mail CamPPMA 0954427 notificação do relator

25. Termo de diligência Cons. Diogo Torres CamPPMA (0975129) Consulta à CamAOF saneamento dos aspectos financeiros;

26. E-mail CamPPMA (0975142): Encaminhamento da SECONS a CamAOF;

27. Despacho SECONS 0988048: Encaminhamento a CamAOF;

28. E-mail CamAOF 0988058: Informe de encaminhamento para instruções/Diligência presidente da CamAOF Prof.Dr. Erasmo Moreira de Carvalho

29. Despacho em Diligência (1035472) para sanear a matéria financeira ou de locus;

30. Despacho SECONS (1036728) com encaminhamento ao NCH;

31. E-mail do NCH (1036924)replicando o despacho/diligência (1035472);

32. Despacho NCH (1225668) da Profa.Dra. Walterlina Barboza Brasil. Esclarecendo que o processo é exclusivamente acerca da utilização do espaço, ou terreno no campus prof. José Ribeiro filho.

33. E-mail CamAOF (1227137);

34. Despacho CamAOF 1252004: Devolve o processo ao relator junto a CamPPMA;

35. E-mail CamAOF 1252049 notifica a devolução junto a CamPPMA;

36. Despacho SECONS 1255933 retornando ao relator o processo com os devidos esclarecimentos.

37. E-mail SECONS 1259337

II. FUNDAMENTAÇÃO

O processo em epígrafe trata da utilização do terreno junto ao campus José Ribeiro Filho, especificamente um espaço na área aberta na praça das humanidades, Prédio Ana Maria de Lima Souza Bloco 1J.

A homenagem será do tipo escultura (estátuas) que replica, s.m.j., os tamanhos reais dos professores Paulo Freire & Clodomir de Morais (*in memoriams*) cuja matéria prima há de ser definida, todavia consta nos autos orçamentos permite estabelecer possibilidades da elaboração ser em Bronze ou em resina e interior com concreto armado. Os valores mencionados são a título informacional e de direcionamento dos articuladores do projeto, pois não há previsão orçamentária. Cabe ainda mencionar a menção de campanhas dos acadêmicos que estão levantando recursos, daí a necessidade de providência do espaço para os homenageados.

No tocante aos professores homenageados, S,m.j, não há nada que desabone institucionalmente suas memórias ou que os tornem indignos de tal homenagem. O professor Paulo Freire (1921-1997) dispensa apresentações, patrono da educação brasileira e o prof. Clodomir de Morais (1929-2016) além da cátedra foi um dos últimos dirigentes das Ligas Camponesas do Brasil e ficou conhecido por atuar em diversos organismos internacionais como OIT, PNUD e FAO em diversos países. Ambos homenageados, durante o regime militar dividiram celas, foram exilados por causa de suas convicções revolucionárias socialistas, ambos figuras históricas militantes das causas sociais. Dividiram também grandes incursões na educação a maior transformadora social no Brasil.

As esculturas serão oriundas em tamanho real do registro fotográfico do Prof.Dr. Adilson Siqueira, que cedeu os direitos para tais fins (0926661) que fez um registro na ocasião em que ambos professores estiveram na UNIR.

Tal demanda foram analisadas à luz da da Lei 6.454/1977 com (NR) pela Lei 12.781/2013, Art.37 C.F., *in verbis*:

> *"**É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva** ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. (Art. 1o Lei nº. 6.454/1977, Redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013)*
>
> *"A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social,*

*dela **não podendo constar nomes**, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou **servidores públicos. (**Art. 37 § 1º da Constituição Federal).*

A proposta contida neste processo, bem como objeto de disposição do espaço estão em consonância com os dispositivos legais supramencionados, e tais homenagens além de dignas, comemora o registra da passagem desses dois ícones históricos na UNIR em Porto Velho no ano de 1997 e se aprovada estará de acordo ao ordenamento jurídico brasileiro.

Por fim registra-se autorização da homenagem pelos parentes vivos dos homenageados, a saber a Sra. Nita Freire, viúva de Paulo Freire (0926253); Sra. Indiana de Morais e Guarani Martins de Morais, filhos de Clodomir de Morais (0926271) não fizeram objeções, mas pediram que após a instalação da escultura que esta não seja alvo de alguma violência patrimonial ante a bipolarização política no cenário brasileiro.

III. CONCLUSÃO

Portanto, diante do exposto, *S.m.j.*, sou de parecer **FAVORÁVEL a cedência do espaço** na praça das humanidades, Prédio Ana Maria de Lima Souza Bloco 1J, do Campus José Ribeiro Filho para instalação ou construção da escultura que homenageiam os professores Paulo Freire e Clodomir de Morais.

Eis nosso parecer, s.m.j, à consideração superior

PROF. DR. DIOGO GONZAGA TORRES NETO
Conselheiro CamPPMA/CONSAD

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO**, **Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284151** e o código CRC **27961597**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999055871.000096/2019-07

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)** **CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (CPPMA)**
A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 3/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto: Utilização de espaço para homenagem mediante escultura dos professores Paulo Freire & Clodomir de Morais (*in memoriams*) no Campus José Ribeiro Filho
Relator(a): Conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto

Decisão da câmara:

Na 72ª sessão ordinária, em 04/05/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à cedência do espaço na praça das humanidades, Prédio Ana Maria de Lima Souza Bloco 1J, do Campus José Ribeiro Filho para instalação ou construção da escultura que homenageiam os professores Paulo Freire e Clodomir de Morais".

Conselheiro Humberto Hissashi Takeda

Presidente da CPPMA

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, **Presidente**, em 08/05/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334370** e o código CRC **F3BC584F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 22 do regimento interno do Conselho Superior de Administração (CONSAD), HOMOLOGO o parecer de nº 3/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1284151) e o Despacho Decisório de nº 3/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1334370) contidos no processo em tela.

Conselheiro Jose Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 09/05/2023, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334386** e o código CRC **562467C4**.

Referência: Processo nº 999055871.000096/2019-07 SEI nº 1334386

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 12/2023/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999055871.000096/2019-07

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)

Parecer: 3/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto

Assunto: Utilização de espaço para homenagem mediante escultura dos professores Paulo Freire & Clodomir de Morais (*in memoriam*) no Campus José Ribeiro Filho

Decisão:

Na 121ª sessão ordinária do CONSAD, em 19/07/2023, por 21 votos favoráveis e 1 abstenção, o pleno aprovou o parecer em tela, bem como a emenda a seguir:

- Emenda substitutiva: ONDE SE LÊ:"Os valores mencionados são a título informacional e de direcionamento dos articuladores do projeto, pois não há previsão orçamentária."; **LEIA-SE:** "Os valores mencionados são a título informacional, visto que o orçamento destinado pela UNIR será parcial, conforme aprovado na Resolução 538/2023/CONSAD."

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da Presidência

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 24/07/2023, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428053** e o código CRC **E4846B9B**.